



Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT

Fundada em 07/05/2008

Declarada de Utilidade Pública Municipal em Tijucas pela Lei Nº 2.215/2009

Declarada de Utilidade Pública Estadual em SC pela Lei Nº 16.208/2013

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Av. Hercílio Luz, 400 - Tijucas SC – Brasil – 88.200-000

acat.comites@gmail.com - (48) 3263-6563

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DAS ÁGUAS DO TIJUCAS – ACAT

TERMO DE REFERÊNCIA Nº01/2018

Processo Seletivo – Técnico de Nível Superior

A Associação Caminho das Águas do Tijucas (ACAT) torna público processo seletivo para atuar no **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão**, observados os requisitos mínimos constantes a seguir.

Inscrições: 02/07/2018 a 08/07/2018

1. PERFIL DO CARGO REQUISITADO

Cargo: Técnico de Nível Superior

Escolaridade mínima: Ensino Superior completo em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, ou áreas afins, com Pós-Graduação completa em qualquer área, no mínimo em nível de especialização.

Experiência mínima: experiência profissional comprovada em gestão de recursos hídricos; elaboração e desenvolvimento de projetos ambientais; mobilização social e conhecimento da legislação pertinente à área de Recursos Hídricos e funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas (Lei Nº 9.433/97, dentre outras).

2. INFORMAÇÕES DA VAGA

Carga horária prevista: 15 horas semanais – 60 horas mensais.

Horário: A definir.

Local de atuação: Na sede do Comitê Cubatão no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC e demais municípios de abrangência do Comitê Cubatão, conforme demanda de trabalho.

Tipo de contrato: CLT.

Prazo do contrato: 12 meses.

Salário bruto/hora: R\$ 32,33/hora.

Número de vagas: 1 (uma).



Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT

Fundada em 07/05/2008

Declarada de Utilidade Pública Municipal em Tijucas pela Lei Nº 2.215/2009

Declarada de Utilidade Pública Estadual em SC pela Lei Nº 16.208/2013

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Av. Hercílio Luz, 400 - Tijucas SC – Brasil – 88.200-000

acat.comites@gmail.com - (48) 3263-6563

Atribuições do cargo:

1. Manutenção da rotina de fluxo de documentos e publicações, organização da tramitação de documentos expedidos e recebidos e encaminhamentos aos trâmites administrativos devidos;
2. Catálogo, arquivo e manutenção de rotinas de disponibilização do acervo documental;
3. Organização de toda documentação preparatória e decorrente das reuniões e demais eventos do comitê, inclusive minutas de resoluções, moções, atas, listas de presença, enfim, toda documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação do plenário, das câmaras técnicas e demais atividades relacionadas ao funcionamento burocrático do comitê;
4. Apoio logístico e registro das reuniões e demais eventos do comitê;
5. Organização do processo participativo de Planejamento Estratégico Anual do comitê, incluindo a avaliação do histórico de decisões e resultados alcançados;
6. Elaboração de Agenda Anual de ações a serem realizadas, metas a serem alcançadas, responsáveis por sua execução, prazos e calendário destas ações, assim como os custos estimados, segundo as diretrizes do Planejamento Estratégico Anual do comitê;
7. Elaboração de projetos para realização de parcerias voltadas à implementação das ações consideradas prioritárias pelo comitê;
8. Elaboração de relatório anual das atividades do comitê, com base na agenda anual anterior, a ser aprovado em assembleia do comitê visando subsidiar a elaboração da agenda do ano subsequente, de acordo com o planejamento estratégico;
9. Apoio às ações da assessoria de comunicação do comitê;
10. Manutenção e encaminhamento às demandas recebidas via endereço eletrônico institucional do comitê;
11. Manutenção, organização e atualização, quando couber, do sítio eletrônico do comitê;
12. Execução de atividades previstas nos planos de capacitação e de ações do comitê (realização de palestras, capacitações, bem como seminários, simpósios e/ou afins, visitas a atores sociais estratégicos da bacia hidrográfica, promoção de concursos de redação, desenho, fotografia e/ou afins, etc) a ser elaborado e aprovado em assembleia do comitê;



Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT

Fundada em 07/05/2008

Declarada de Utilidade Pública Municipal em Tijucas pela Lei Nº 2.215/2009

Declarada de Utilidade Pública Estadual em SC pela Lei Nº 16.208/2013

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Av. Hercílio Luz, 400 - Tijucas SC – Brasil – 88.200-000

acat.comites@gmail.com - (48) 3263-6563

13. Participação nas reuniões e demais atividades, quando couber, da Associação Caminho das Águas do Tijucas;

14. Outras atividades correlatas à função, de acordo com a demanda.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas de avaliação:

- 1) **Análise Curricular**, de caráter classificatório e eliminatório e;
- 2) **Entrevista**, de caráter classificatório, conforme descrito a seguir:

1. Análise Curricular:

Verificação da adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido. Seguem para a próxima etapa de entrevista os oito (08) primeiros currículos em ordem classificatória de pontuação, que atendem aos requisitos descritos para escolaridade, formação e experiência no perfil da vaga, conforme descrito a seguir.

- a) Os títulos de formação acadêmica serão avaliados da seguinte forma para composição da nota da etapa de avaliação curricular:
 - Doutorado - 3,0 pontos por curso;
 - Mestrado - 2,0 pontos por curso;
 - Especialização (mínimo de 360 horas e excluída aquela apresentada como requisito obrigatório de escolaridade para a função/cargo) - 1,0 ponto por curso;
 - Graduação (excluída aquela apresentada como requisito obrigatório de escolaridade para a função/cargo) - 0,5 pontos por curso.
- b) A experiência profissional será avaliada, considerando as especificações da seguinte forma:
 - Experiência profissional apenas dos últimos 5 anos, na área de formação da função/cargo - 2,0 pontos por ano de experiência, ou fração superior a seis meses;
- c) A formação complementar (cursos de curta duração, minicursos, oficinas e afins) na área de recursos hídricos será avaliada, da seguinte forma:
 - Participação em cursos de curta duração, minicursos, oficinas e afins na área de recursos hídricos – 0,02 pontos por hora de capacitação, até o limite de 2,0 pontos.



Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT

Fundada em 07/05/2008

Declarada de Utilidade Pública Municipal em Tijucas pela Lei Nº 2.215/2009

Declarada de Utilidade Pública Estadual em SC pela Lei Nº 16.208/2013

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Av. Hercílio Luz, 400 - Tijucas SC – Brasil – 88.200-000

acat.comites@gmail.com - (48) 3263-6563

Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular deverão **apresentar-se para Entrevista munidos de documento com foto e diploma ou certificado de conclusão da titulação exigida**. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

2. Entrevista:

Terá duração média de 15 minutos e será individual para cada candidato. A ordem das entrevistas será de acordo com a ordem alfabética das letras iniciais dos nomes dos candidatos presentes. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: conhecimento acerca da legislação de recursos hídricos e funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas, disponibilidade de horários e deslocamento até a sede do comitê, discurso, interação, capacidade lógica e de argumentação.

ATENÇÃO: o horário de realização da Entrevista será divulgado no endereço de e-mail fornecido durante inscrição, aos candidatos selecionados na Análise Curricular.

Para assumir a vaga, o(a) candidato(a) selecionado(a), não poderá ser Membro Associado da Associação Caminho das Águas do Tijucas, não pertencer ao Poder ou Ministério Público, ou ser dirigente ou servidor de órgão ou entidade da administração pública e não ser Membro com poder de voto em Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas na área de atuação da ACAT (Comitês Camboriú, Cubatão e Tijucas Biguaçu).

4. CRONOGRAMA

1. Avaliação Curricular

Recebimento de currículos: 02/07/2018 a 08/07/2018

Divulgação do Resultado: 13/07/2018 às 18h no site no site do Comitê Cubatão – www.aguas.sc.gov.br/comite-cubatao



Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT

Fundada em 07/05/2008

Declarada de Utilidade Pública Municipal em Tijucas pela Lei Nº 2.215/2009

Declarada de Utilidade Pública Estadual em SC pela Lei Nº 16.208/2013

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Av. Hercílio Luz, 400 - Tijucas SC – Brasil – 88.200-000

acat.comites@gmail.com - (48) 3263-6563

2. Entrevista

Realização: 16/07/2018, possivelmente pela manhã, com horário a ser definido e informado por e-mail aos candidatos selecionados na Análise Curricular.

Local de realização: Sede do Comitê Cubatão, Rua Santana, 4770, Centro - Santo Amaro da Imperatriz – SC, junto ao Sindicato de Trabalhadores Rurais.

Divulgação do Resultado Final: 17/07/2018 às 18h, no site do Comitê Cubatão – www.aguas.sc.gov.br/comite-cubatao

5. CLASSIFICAÇÃO

A nota de cada prova e a média final será considerada em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final (NF) do candidato será obtida mediante média ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = (CUR+ENT)/2$$

Significado das siglas utilizadas em fórmulas de cálculo:

- CUR: Nota da Análise Curricular
- ENT: Nota de Entrevista

Em caso de empate será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Entrevista.

6. DA ADMISSÃO

O candidato que obtiver a melhor classificação será admitido. O candidato assumirá o compromisso das suas funções na ACAT apenas após a assinatura do contrato de trabalho.

Importante: A convocação do candidato para a admissão se dará por ordem de classificação por meio do contato indicado pelo candidato (e-mail ou telefone) no seu currículo. É de inteira responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 24 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada



Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT

Fundada em 07/05/2008

Declarada de Utilidade Pública Municipal em Tijucas pela Lei Nº 2.215/2009

Declarada de Utilidade Pública Estadual em SC pela Lei Nº 16.208/2013

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Av. Hercílio Luz, 400 - Tijucas SC – Brasil – 88.200-000

acat.comites@gmail.com - (48) 3263-6563

desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada por e-mail junto à ACAT no endereço acat.comites@gmail.com.

Os candidatos remanescentes do processo seletivo permanecem no Banco de Candidatos, em ordem de classificação no Processo Seletivo e poderão ser chamados (por e-mail ou telefone) durante o período de validade do processo. Os candidatos podem ser chamados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos classificados. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da ACAT.

Fica assegurado à ACAT o direito de justificar e cancelar o processo seletivo antes da assinatura da admissão.

8. REGRAS GERAIS

O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos. A ACAT fará a avaliação curricular utilizando as informações contidas nos currículos inscritos no e-mail acat.comites@gmail.com, no prazo estipulado de inscrições, tendo como título da mensagem: “**Processo Seletivo Técnico de Nível Superior**”. Para fins de pontuação na análise curricular, o candidato deverá informar no seu currículo, o seu endereço residencial, contato de e-mail e telefone, a data do período de cada experiência profissional exigida, carga horária de seu curso de especialização (se for o caso) e carga horária de cada evento de formação complementar relacionado a recursos hídricos que participou.

A ACAT reserva-se o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas.

As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da ACAT. Esta decisão será comunicada por meio de erratas publicadas no Comunicado de Processo Seletivo. A prorrogação de processo poderá implicar também na mudança de datas para a realização das outras etapas do processo.

O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado por e-mail aos candidatos concorrentes de cada etapa e no site do Comitê Cubatão – www.aguas.sc.gov.br/comite-cubatao.

O candidato que tiver interesse em saber a nota obtida em cada etapa do processo seletivo deve enviar e-mail com solicitação para o endereço acat.comites@gmail.com.



Associação Caminho das Águas do Tijucas - ACAT

Fundada em 07/05/2008

Declarada de Utilidade Pública Municipal em Tijucas pela Lei Nº 2.215/2009

Declarada de Utilidade Pública Estadual em SC pela Lei Nº 16.208/2013

CNPJ: 10.241.402/0001-31

Av. Hercílio Luz, 400 - Tijucas SC - Brasil - 88.200-000

acat.comites@gmail.com - (48) 3263-6563

Os candidatos contam com 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada na sala de realização de etapa de Entrevista. Esse tempo de tolerância é considerado a partir do horário estipulado para início da Entrevista que consta no comunicado do processo seletivo. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

A ACAT poderá desclassificar o candidato em qualquer etapa do processo seletivo caso ocorra alguma discrepância ou falsidade nas informações ou documentos apresentados. O prazo para revisão de etapa do processo seletivo se dará mediante pedido formal de "Recurso" apresentado pelo candidato no e-mail acat.comites@gmail.com, no prazo de 24 horas a partir da data e hora da publicação do resultado de cada etapa do processo seletivo. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão desconsideradas manifestações encaminhadas fora do prazo estipulado ou não fundamentadas.

No ato da admissão, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos obrigatórios para contratação: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; dados da conta bancária e Comprovante de Escolaridade (além de demais documentos necessários que serão solicitados no momento da contratação).

Candidatos estrangeiros poderão participar dos processos seletivos desde que tenham a documentação necessária para uma futura admissão, destacando-se: Carteira de Identidade de Estrangeiro; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (com nº do PIS) e CPF (além dos outros documentos citados na listagem para admissão constante nesse comunicado).

A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

Inscrições de currículos, informações adicionais e pedidos de recursos e/ou notas obtidas podem ser efetuados no e-mail acat.comites@gmail.com.